



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina a instalação de sinalização indicando a travessia de animais silvestres ao longo da Rodovia BR-282, especialmente no trecho entre os acessos aos Municípios de Pinhalzinho e Nova Erechim.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é de extrema relevância e urgência a instalação de sinalização indicando a travessia de animais silvestres ao longo da Rodovia BR-282, especialmente no trecho entre os acessos aos Municípios de Pinhalzinho e Nova Erechim;

- nos últimos anos muitos animais silvestres têm circulado e atravessado a referida Rodovia, o que vem acarretando muitos prejuízos e acidentes, colocando em risco a vida de todos que por lá trafegam;

- tendo em vista a situação acima mencionada, sugere-se a instalação de sinalização indicando a travessia de animais silvestres ao longo da Rodovia BR-282, especialmente no trecho entre os acessos aos Municípios de Pinhalzinho e Nova Erechim; e

- é justa a reivindicação da Associação Grupo de Amigos do Meio Ambiente (Gama) que vem realizando exemplar trabalho na proteção do Meio Ambiente naquela região,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, apela a Vossa Excelência a instalação de sinalização indicando a travessia de animais silvestres ao longo da Rodovia BR-282, especialmente no trecho entre os acessos aos Municípios de Pinhalzinho e Nova Erechim. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado e datado eletronicamente)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em  
01/08/2023, às 18:07.

---